



3º TERMO ADITIVO Nº 435/2019

Terceiro Termo Aditivo nº 435/2019 ao **Contrato nº 968/2017**, Pregão Presencial Nº. 9/2017-00032, de 26 de Abril de 2017, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS** e do outro **ELETROTECNICA E CONSTRUTORA ENERGIA LTDA ME**, como abaixo se declara, que tem como objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**", Referente à renovação por igual período e valor.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, Paragominas/PA, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, portador do CPF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3162133 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº 198, Bairro Centro, CEP 68.626-060, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus S/N, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA, neste ato representado pelo Sr. **FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU**, portador do CPF nº 623.280.262-49 e Carteira de Identidade nº 3452807 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Leopoldina, nº 583, Bairro Promissão II, CEP 68628-330, Paragominas/PA, neste ato denominados **CONTRATANTES**, e do outro, a empresa **ELETROTECNICA E CONSTRUTORA ENERGIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 21.156.819/0001-12, situada na Rua Carlos Gomes, Nº 484, Sala 02, Bairro: Promissão II, Paragominas - Pa, CEP 68.628-210, representada pela Srª. **ELISÂNGELA CAVALCANTI LOPES**, casada, comerciante, portadora do CPF nº 031.252.712-82 e Carteira de Identidade nº 7533174 PCII/PA, residente e domiciliada na Rua Estado da Bahia S/N, Centro, Paragominas/PA, CEP: 68625-070, denominada para este ato Contratado, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **19 de Junho de 2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1- Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 - Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados e com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, o prazo de vigência do **Contrato nº. 968/2017**, que terminaria em **20 DE JUNHO DE 2019** através do **2º T.A Nº 390/2018**, fica renovado através do **3º T.A Nº 435/2019** para **19 DE JUNHO DE 2020**, solicitado através do Ofício nº. 046/2019 datado de 08 de Abril de 2019 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMS e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DO VALOR:

3.1 – O valor deste serviço fica estipulado em **R\$ 47.500,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, conforme tabela abaixo, que passa a fazer parte integrante deste instrumento de contratação.

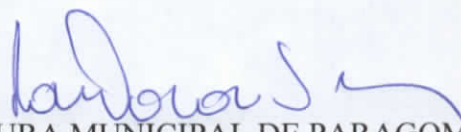



EXERCÍCIO 2019
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0802.30210012.077 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24HS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 47.500,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
VALOR EMPENHADO ATÉ 31/12/2019: R\$ 23.750,00 (VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
VALOR A EMPENHAR EM 2020: R\$ 23.750,00 (VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: C/C 34.318-8

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **19 de Junho de 2017** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 30 de Maio de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE

ELETROTECNICA E CONSTRUTORA ENERGIA LTDA ME
ELISÂNGELA CAVALCANTI LOPES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. 

2. 



3º TERMO ADITIVO Nº 435/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00032
CONTRATO Nº 968/2017

ANEXO I


OBJETO


"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES"

MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS - UPA

VALOR EMPENHADO ATÉ 31/12/2017						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR MENSAL	VALOR POR DIA	QUANT.	VALOR TOTAL RS
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIP. HOSPITALARES.	MESES	3.958,33	131,94	12 MESES	47.500,00
<i>Especificação : Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da UPA tais como: eletrocardiograma, cardioversor, monitor multiparametro, fotopolimerizador, autoclave, foco cirurgico, refletor parabolico de luz, servo ventilador mecânico pulmonar, aspirador para rede de vacuometro, aspirador cirurgico, ventilador pulmonar microprocessado, lavadora horizontal hospitalar, secador rotativo e esfigmomanometro com pedestal.</i>						
VALOR GLOBAL						47.500,00

Paragominas-PA, 30 de Maio de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE

ELETROTECNICA E CONSTRUTORA ENERGIA LTDA ME
ELISÂNGELA CAVALCANTI LOPES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. 

2. 